



## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, ORIGINAL.

**2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2022, original, que entre si celebram o Município de São Bento do Sapucaí e o Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM).**

Por este instrumento, de um lado o **Município de São Bento do Sapucaí - SP**, com sede na Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Jardim Santa Terezinha, inscrito no CNPJ nº 45.195.823/0001-58, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Ana Catarina Martins Bonassi**, portadora do CPF nº 005.423.468-93, e por intermédio da **Secretaria de Cidadania** representado pela Secretária Municipal **Suely Dias Venâncio Costa**, portadora do CPF 057.414.708-07, e do outro lado o **Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM)**, com sede na Rua Professor Cortêz, nº 351, Centro – São Bento do Sapucaí/SP, inscrito no CNPJ nº 45.195.328/0001-49, representado por seu Presidente, **Lucas Rocha de Oliveira**, portador do CPF nº 325.780.018-55, ajustam e acordam entre si o presente, **2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2022, original**, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.076 de 31 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentação do novo Plano de Trabalho o qual é parte integrante do presente, Termo Aditivo em vista da readequação de valores a serem repassados e objetivando dar continuidade ao desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas a serviços de Desenvolvimento Social em promover o fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes em contra turno escolar.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Em função da readequação de valores e apresentação do novo Plano de Trabalho a Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 002/2022, original, passa a ter a seguinte redação:

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Fomento, no montante total de **R\$ 338.785,44** (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), serão **divididos em 12 (doze) parcelas** mensais iguais de **R\$ 28.232,12** (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos), a serem repassados conforme Plano de Trabalho, para o período de **Janeiro/2024 à Dezembro/2024**, sendo que a reserva orçamentária será realizada no mês de janeiro de cada exercício financeiro.

**Parágrafo Primeiro.** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE CIDADANIA nºs 149 33.50.39.00 01.510/000.; 153 33.50.39.00 02.510/000. e 154 33.50.39.00 05.500/095, respectivamente, fontes de recursos 01; 02; e 05, do orçamento para o exercício de 2024 e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.

**Parágrafo Segundo.** O reajuste dos valores dos repasses financeiros serão aplicados anualmente dentro da previsão contida no Plano Plurianual Lei nº 2.263 de 06/12/2021, e de acordo com a disponibilidade financeira do município, condicionado, ainda, à apresentação do Plano de Trabalho que justifique a necessidade do aumento da despesa.




**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento 002/2022, original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

**São Bento do Sapucaí, 29 de dezembro de 2023.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal  
Município de São Bento do Sapucaí



**SUELY DIAS VENÂNCIO COSTA**  
Secretária Municipal de Cidadania



**LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA**  
Presidente  
Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM)

**TESTEMUNHAS**

Rafaela Viana Silva Rodrigues Braga  
CPF nº 149.957.076-70

Rafael Barbosa de Aguiar  
CPF nº 343.909.808-74